

DECRETO Nº044/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Artigo 1. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, a ser realizada no dia 07/06/2024, das 78h00 às 13h00, nas dependências do Centro Cultural Municipal.

Artigo 2. A 3ª Conferência Municipal da cidade de Jateí desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Artigo 3. A 3ª Conferência será presidida pelo Sra Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes, e na sua ausência ou impedimento por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Artigo 4. O Prefeito Municipal expedirá, mediante decreto o regimento da 3ª Conferência Municipal da cidade de Jateí, conforme apresentado pela Comissão Preparatória e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Artigo 5. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jateí, correrão à conta de recursos próprios do Município, oriundos de Convênios, doações ou outras fontes.

Artigo 6. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 15 DE MAIO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal